



Nome da Secretaria
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO N 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Remaneja Feriado Municipal e dá outras providências”

A PREFEITA DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Camutanga.

CONSIDERANDO: O feriado de Santos Reis comemorado na cidade no dia 06 de janeiro, neste caso, quinta-feira.

CONSIDERANDO: Que não haverá realização de festividades promovidas pelo Município, em decorrência de medidas cautelares tomadas preventivamente contra a proliferação da COVID 19 e Influenza H3N2.

DECRETA:

Art. 1^a fica remanejado o feriado do dia 06 de Janeiro de 2022, para o dia 07 de Janeiro de 2022, retornando seu expediente normal no dia 10 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único: neste período, permanecem ativos os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em serviços de saúde (Plantão na Unidade Mista), segurança nos prédios públicos e em geral e limpeza urbana e congêneres.

Art. 2^a Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camutanga, 05 de janeiro de 2022.

TALITA CARDOZO
FONSECA:704431514
31

Assinado de forma digital
por TALITA CARDOZO
FONSECA:70443151431

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita de Camutanga